

AVISO

Oferta de Mobilidade

1 – Em cumprimento com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e o n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LGTFP à Região Autónoma dos Açores e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, torna-se público que a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, pretende recrutar, um Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, através de mobilidade por afetação temporária, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria, para a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, nos termos dos artigos 10.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual.

2 – Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na Bep-Açores, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 Santa Cruz da Graciosa, podendo ser entregues por mão própria ou remetido por correio registado com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço sres-usigraciosa@azores.gov.pt

4 – O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

- d) Cópia dos comprovativos de experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
- f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.

5 – As funções a desempenhar são genericamente as constantes do anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

6 – O local de trabalho será na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 em Santa Cruz da Graciosa.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista de seleção.

31 de julho de 2024- O Presidente do Conselho de Administração – Almarim José Silva